



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 34/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1999/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.967,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.15.451.65.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$17.386,27
2.700.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.386,27
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.15.451.65.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$4.580,92
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	4.580,92

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$17.386,27
2.700.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.386,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$4.580,92
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	4.580,92

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Fevereiro de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL